



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 053/2017

Lindolfo Collor, 30 de março de 2017.

Assunto: **Aprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Extraordinária do dia 29 de março de 2017, foram aprovados os seguintes Projetos de Lei:**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2017, de 15 de março de 2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 591/2006, INCLUINDO ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE BIÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **por unanimidade.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2017, de 27 de março de 2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 591/2006, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DO CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E SUAS ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **por unanimidade.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2017, de 27 de março de 2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL 591/2006, CRIANDO UM CARGO DE FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **por unanimidade.**

Atenciosamente,

Vereador Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
William Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF